



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
\_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

**PROCESSO** : 0013242-77.2023.6.25.8000  
**INTERESSADO(S)** : STI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 1 referente ao Edital do Pregão 13/2023.

### INFORMAÇÃO 5125/2023 - SELIC

A Torino Informática Ltda, representada por Rafael Moraes, enviou mensagem em 14/8/2023, às 15h29min, para o e-mail [licitacoes@tre-se-jus.br](mailto:licitacoes@tre-se-jus.br), a título de pedido de esclarecimento; a qual foi **recebida em 15/8/2023**, nos termos do item **10.1.1** do Edital do Pregão Eletrônico 13/2023, cujo objeto é a **aquisição de desktops, de notebooks, de monitores e de cabos**, com sessão pública agendada para 21/8/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro com auxílio da Seção de Licitações, após pronunciamento da unidade técnica.

#### 1) PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois apresentado dentro do prazo fixado no edital (16/08/2023).

#### 2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A pleiteante questionou o seguinte:

Para os itens 1 e 3 COTA PRINCIPAL, em seu termo de referência (ANEXO II) descreve as características dos microcomputador desktop tipo I e microcomputador desktop tipo II que serão adquiridos. Contudo, não fica claro se deverá ser fornecido também com os monitores. Diante do exposto, para que seja realizado a proposta de forma correta, gostaríamos de saber se para os itens 1 e 3 deverão ser considerado no custo o fornecimento de monitores conforme características técnicas descritos na página 29 do edital.

A unidade técnica se manifestou nos seguintes termos:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que para todos os itens que versam sobre microcomputadores (itens 1, 2, 3 e 4) não foi exigido o fornecimento de monitores, conforme consta do anexo de especificações técnicas. Portanto, seu custo não deve ser considerado na proposta apresentada.

Esclarecemos que os monitores (item 7) serão licitados como um item do certame e não como parte dos itens acima citados.

#### 3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, respondida a indagação efetuada, não se faz necessário alterar o Ato Convocatório e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **21/8/2023, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 15 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

**EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro(o)**, em 15/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 15/08/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1419688** e o código CRC **1EBD6E89**.

